



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 082 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
21 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Medicina - DEMED, na área de Ginecologia e Obstetrícia, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 22 de setembro a 17 de outubro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Medicina do Campus Dom Bosco, sala 17 localizada no terceiro andar do prédio da biblioteca – Praça Dom Helvécio nº 74, Fábricas – São João del-Rei, MG-Telefone: (32)3379-2592.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 17 de outubro de 2016.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 26 a 28 de setembro de 2016.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 03 de outubro de 2016.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se	20 horas	2.129,80	90,90	163,61	506,41	1.017,89

Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.968,78	177,55	391,11	1.039,90	2.457,52
--	----------	----------	--------	--------	----------	----------

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é **03 de novembro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Competências em obstetrícia para o médico da família e comunidade;

5.2 Política nacional de atenção integral à saúde da mulher;

5.3 Abordagem do Climatério;

5.4 Rastreamento e Prevenção do Câncer Ginecológico no Brasil;

5.5 Programa de humanização do pré natal e nascimento;

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 21 de setembro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____,
vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo

Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 082/2016, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Departamento de Medicina - DEMED, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?

_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?

_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1-Conteúdo aderente ao tema	20	
2-Contextualização do tema	10	
3-Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento, e conclusão)	20	
4-Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade das informações	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6-Capacidade analítica	10	
TOTAL	100/10	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
1-TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Outra especialidade (em área distinta do item 1.2)	10	
Mestrado	25	
Doutorado	30	
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por cada 20 horas/aula, até no máximo 10 pontos	
Pós-Graduação Lato Sensu	2 pontos por cada 20 horas/aula, até no máximo 10 pontos	
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica	1 ponto por cada, até no máximo de 4 pontos	
Orientação de Monografia de Especialização	0,5 ponto por cada, até no máximo de 2 pontos	
Orientação de Projetos de Extensão	0,5 ponto por cada, até no máximo de 2 pontos	
Monitoria	0,5 ponto por aluno, até no máximo de 2 pontos	
3-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto do concurso	5 pontos por ano	
4-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulo de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo, até no máximo de 10 pontos	
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	2 pontos por trabalho, até no máximo de 10 pontos	
Publicações em revistas nacionais	1 ponto por publicação, até no máximo 10	
Publicações em revistas internacionais	2 pontos por publicação, até no máximo 10	
Publicações em anais de Congresso	1 ponto por publicação, até no máximo de 10 pontos	
5-APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação Oral	2 pontos por trabalho	
Apresentação Pôster	2 pontos por trabalho	
Palestra/Conferência	5 pontos por palestra/conferência	

6-CURSOS ATUALIZAÇÃO	DE	2 PONTOS	
Carga horária superior a 20 horas		2 pontos por curso	
7-PARTICIPAÇÃO BANCAS	EM	3 pontos	
Concurso para docentes		1,5 ponto por banca	
Monografia/ Conclusão de curso		1 ponto por banca, até no máximo de 3 bancas	
TOTAL		100/10	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.